



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.
Gabinete do Vereador Gabriel Varjão Correia

INDICAÇÃO Nº 197 DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA:

Indico a mesa, ouvido o plenário, que este expediente seja enviado a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliziane Ferreira Costa, solicitando providencias no sentido de concretizar um sonho antigo dos moradores do distrito Barragem Leste e dos Povoados Alto Novo e São José, instalando luminárias na posteação que interliga estas comunidades ao distrito Barragem Leste.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Estamos vivendo uma transição na qual o poder público precisa perceber que a iluminação é tão importante quanto à questão do lixo e da educação, sem contar sua íntima relação com a segurança das pessoas. É importante para a sociedade que a administração municipal tenha consciência do que representa a iluminação urbana para o bem estar e desenvolvimento do município.

A função primordial da iluminação urbana é tornar a cidade um ambiente seguro, confortável e bonito, onde as pessoas possam aproveitá-la à noite.

Portanto, buscamos enfatizar que o deslocamento dos cidadãos destas comunidades à noite, é constante, sem considerar que é no distrito Barragem Leste que a maioria dos jovens estuda e como consequência, precisam se deslocar à noite, correndo riscos de ataques de malfeitores, já comum em nossa região, devido à precariedade da ação do Estado em se tratando de segurança pública.

Gabinete do vereador **Gabriel Varjão Correia**, 17 de março de 2025.

Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva
Vereador – **PSB**.